



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.163/91

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR À SOCIEDADE BENEFICÊNCIA CORUMBAENSE, OS MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, à SOCIEDADE BENEFICÊNCIA CORUMBAENSE, os medicamentos e equipamentos auxiliares constantes do quadro anexo, - após procedimentos licitatórios compatíveis às respectivas aquisições, a fim de atender dificuldades assistenciais da quele Hospital.

ARTIGO 2º - No impedimento ou na impossibilidade de aquisição total dos medicamentos e equipamentos auxiliares arrolados no anexo, fica autorizada a aquisição e doação de outros bens que lhes forem sucedâneos, respeitadas as limitações orçamentárias e financeiras, originais.

ARTIGO 3º - A referida aquisição e seu repasse, a título de doação à SOCIEDADE BENEFICÊNCIA CORUMBAENSE, correrá à conta da Dotação Orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ARTIGO 4º - Esta LEI vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
13 de agosto de 1.991**



**FADAN SCAFF GATTASSO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA

LEI MUNICIPAL Nº 1.163/91

RELAÇÃO DA MÉDIA MENSAL DE MATERIAIS CONSUMIDOS AO MÊS:

SORO Glicosado 5% 500 ML.....	280	cxas.
SORO Fisiológico 9% 500 ML.....	68	cxas.
SORO Glico-Fisiológico 500 ML.....	45	cxas.
SORO Ringer c/ Lactado 500 ML.....	45	cxas.
Scalp nº 19.....	750	Und.
Scalp nº 21	850	Und.
Scalp nº 23.....	1.750	Und.
Scalp nº 25	1.900	Und.
Scalp nº 27.....	371	Und.
Equipo Simples p/ Soro.....	3.000	Und.
Esparradrapo 10 x 4,5	250	Und.
Agulhas Desc. 25 x 6	4.000	Und.
Agulhas Desc. 25 x 7	1.500	Und.
Agulhas Desc. 25 x 8	4.000	Und.
Agulhas Desc. 30 x 8	9.000	Und.
Agulhas Desc. 40 x 12.....	300	Und.
Seringas Desc. de Insulina U - 100	300	Und.
Seringas Desc. 3 ML.....	1.500	Und.
Seringas Desc. 5 ML	1.000	Und.
Seringas Desc. 20 ML.....	600	Und.
Gazes tipo queijo de 91 x 91	80	Und.
Luvax nº 7,0.....	500	Und.
Luvax nº 7,5	500	Und.
Luvax nº 8,0	700	Und.
Luvax nº 8,5	750	Und.

Corumbá-MS., 13 de agosto de 1.991